



PORTARIA Nº 425/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de 02 (duas) baterias para ônibus com placa IUO 9799, solicitado do pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 02 (duas) baterias para ônibus escolar com placa IUO 9799, solicitado do pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade

Secretária Municipal da Fazenda